



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PAC EXERCÍCIO 2025**

**MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE**

**ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO** Prefeita  
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## **ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:**

*Secretaria Municipal De Finanças Setor de  
Licitações e Contratos Assessoria de  
Contratos e Licitações*

## **COLABORAÇÃO:**

*Setor de Compras  
Procuradoria  
Controladoria  
Setor de Contabilidade  
Dados/Informações: Secretarias Municipais*

**GUARAMIRANGA – CE - 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## SUMÁRIO

<b>1. Contexto das aquisições na administração municipal .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Plano de Contratações Anual.....</b>	<b>4</b>
2.1 O que é o PCA.....	5
2.2 O que é a demanda comum.....	5
<b>3. Objetivo do Plano Anual de Contratações.....</b>	<b>5</b>
3.1. Objetivos do Plano Anual de Contratações .....	5
3.2. Objetivos específicos do Plano Anual de Contratações .....	6
3.3. Diretrizes.....	6
<b>4. Regulamentação do Plano de Contratações.....</b>	<b>7</b>
<b>5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade.....</b>	<b>7</b>
<b>6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021) .....</b>	<b>8</b>
<b>7. Princípios aplicáveis às licitações.....</b>	<b>10</b>
<b>8. Da vinculação com o planejamento estratégico .....</b>	<b>10</b>
<b>9. Execução das contratações inseridas no plano .....</b>	<b>10</b>
<b>10. Alterações do Plano dentro do Prazo.....</b>	<b>11</b>
<b>11. Monitoramento do Plano de Contratações anual.....</b>	<b>11</b>
<b>12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres.....</b>	<b>11</b>
<b>13. Anexos.....</b>	<b>12</b>



## 1. Contexto das aquisições na administração municipal de Guaramiranga/CE

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração de Guaramiranga/CE, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas, ao invés, envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos. O quadro 01 explicita como estão organizadas estas responsabilidades.

<b>Tipo da compra/contratação</b>	<b>Execução</b>	<b>Unidade responsável</b>
<i>Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de</i>
<i>Aquisição de bens permanente (capital)</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Inexigibilidade</i>	<i>Descentralizada</i>	<i>Unidades administrativas com suporte pelo Setor de Compras e Comissão de</i>
<i>Licitação por meio de pregão eletrônico, tradicional ou sistema de registro de preços.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de</i>

## 2. Plano de Contratações Anual



## **2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?**

*O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Secretaria de **Finanças** do Município de Guaramiranga pretende realizar no exercício financeiro de 2025.*

*Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da administração, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.*

*A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021*

## **2.2. O que é a demanda comum?**

*São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão da administração municipal.*

*As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos e/ou presencial por sistema de registro de preço. Cada pregão resulta em uma ata de registro de preço esta que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.*

## **3. Objetivos do Plano Anual de Contratações**

### **3.1. Objetivos do Plano Anual de Contratações**

*Dispondo dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do município*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



de Guaramiranga/CE, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

### **3.2. Objetivos específicos do Plano Anual de Contratações**

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

### **3.3. Diretrizes**

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

#### *4. Regulamentação do Plano de Contratações*

No município de Guaramiranga/CE, regulamentado via Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

#### *5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade*

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas.

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
- b) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Guaramiranga. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Finanças e os Setores de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações.

#### ***6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)***

- Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou





complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

- Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
  - a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
  - b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
  - c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art. 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
  - a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
  - b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

### ***7. Princípios aplicáveis às licitações***

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



## *8. Da vinculação com o planejamento estratégico*

O presente plano anual de contratações foi realizado em observância da **Lei Municipal n.º 392, de 26 de novembro de 2021** – Plano Plurianual – PPA – 2022 – 2025, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de Guaramiranga, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano para o quadriênio 2022-2025.

## *9. Execução das contratações inseridas no plano*

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela Secretaria de Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

**Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2025 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

**Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

## *10. Alterações do Plano dentro do Prazo*

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

### ***11. Monitoramento do Plano de Contratações anual***

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Finanças e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do plano anual de contratações.

### ***12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres***

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio ou similar, dependem exclusivamente dos órgãos convenientes, sejam na esfera federal ou estadual, pois, cada convênio, depende de liberação, seja para aprovação ou em relação da data do procedimento administrativo, o que impede a administração municipal estipular data de previsão de realização.

### ***13. Anexos***



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - GUARAMIRANGA, CEARÁ						EXERCÍCIO	2025
OBJETIVO		Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo				PUBLICAÇÃO	ATÉ 30/08
SECRETARIA RESPONSÁVEL		SECRETARIA DE FINANÇAS	SETOR RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO	SETOR DE COMPRAS E SETOR DE LICITAÇÃO		MEIO DE PUBLICAÇÃO	SITE OFICIAL
Nº	SOLICITANTE	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	MÊS DA NECESSIDADE
<b>MATERIAL CONSUMO</b>							
1.1	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO)	Oxigênio medicinal é utilizada em hospitais, ou outros locais de interesse à saúde, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município e pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio em uso contínuo para manutenção da vida, o não suprimento dos gases medicinais para a unidade de saúde expõe a paciente em situações de emergência e urgência médica ao risco de ter a	R\$ 137.089,12	PREGÃO / ARP	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.			
1.2	DIVERSAS	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (GLP 13 KG)	A aquisição de gás GLP 13 KG, para utilização nas unidades administrativas, visando promover a segurança alimentar dos alunos, com a melhoria de ensino público, bem como, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 36.884,95	PREGÃO / ARP	jan/25
1.3	DIVERSAS	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A aquisição de Gêneros alimentícios, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento	R\$ 146.815,82	PREGÃO / ARP	fev/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				a população, funcionários e visitantes.			
1.4	DIVERSAS	3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PRONTA	Essencial para assegurar que necessidades operacionais específicas, como em hospitais, escolas, ou eventos municipais, sejam atendidas de forma eficiente e pontual. Isso garante a continuidade das operações sem interrupção devido à falta de provisionamento adequado para alimentação.	R\$ 280.130,12	PREGÃO / ARP	fev/25
1.5	DIVERSAS	3.3.90.30.07	ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS	Justifica-se a necessidade de aquisição de água em garrações de 20 litros, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 825,00	UNIFICADO AO ITEM 5	fev/25





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.6	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	Justifica-se a necessidade de aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Guaramiranga, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.	R\$ 406.234,96	<b>PREGÃO</b>	jan/25
1.7	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR)	A aquisição de Gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, buscando incrementar ações para fomentar a agricultata familiar no âmbito do município de Guaramiranga.	R\$ 111.326,75	<b>CHAMADA PÚBLICA</b>	mar/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.8	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.09 / 38 / 48	MEDICAMENTOS	Justifica-se a necessidade das aquisições de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Guaramiranga-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 225.736,45	PREGÃO / ARP	jan/25
1.9	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Guaramiranga-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento odontológico aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 98.692,49	PREGÃO / ARP	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.10	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.14	MATERIAL ESPORTIVO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as necessidades da secretaria de Educação e secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do município de Guaramiranga desta forma, visa suprir as demandas das competições e eventos esportivos realizados por estas secretarias, proporcionando oportunidade de lazer e práticas esportivas.	R\$ 23.307,31	CD	DURANTE O EXERCÍCIO	
1.11	DIVERSAS	3.3.90.30.16	MATERIAL ESCRITÓRIO	EXPEDIENTE E	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 200.568,47	PREGÃO / ARP	fev/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.12	DIVERSAS	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 10.500,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
1.13	DIVERSAS	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 22.850,00	UNIFICADO AO ITEM 14	fev/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.14	DIVERSAS	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 95.724,21	PREGÃO / ARP	fev/25
1.15	DIVERSAS	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de uniformes, tecidos e aviamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 64.580,73	PREGÃO / ARP	mar/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.16	DIVERSAS	3.3.90.30.24 / 25 / 26	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 193.634,63	PREGÃO / ARP	mar/25
1.17	DIVERSAS	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Justifica-se a necessidade de aquisição de proteção e segurança para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno a segunças dos profissionais lotados nos diversos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 6.078,62	CD	DURANTE O EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.18	TURISMO	3.3.90.30.31	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Justifica-se a necessidade de aquisição de mudas, sementes e insumos para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando estabelecer ações de sustentabilidade, contribuindo para a arborização da cidade, buscando além do benefício visual, também melhoria do clima.	R\$ 13.500,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
1.19	SAÚDE	3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	Justifica-se a necessidade das aquisições de itens laboratoriais para atender as necessidades da secretaria de saúde de Guaramiranga-CE, devido à necessidade da garantia de funcionamento do laboratório, em benefícios aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município.	R\$ 12.000,00	UNIFICADO AO ITEM 22	mar/25





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.20	SAÚDE	3.3.90.30.37	MATERIAL HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da secretaria de saúde de Guaramiranga-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 169.854,37	PREGÃO / ARP	mar/25
1.21	DIVERSAS	3.3.90.30.39	MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade de aquisição de peças e insumos pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 142.809,72	ADITIVO - ADESÃO ARP	ago/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.22	DIVERSAS	3.3.90.30.39	AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS	Justifica-se a necessidade de aquisição de pneus e afins pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 350.434,88	PREGÃO / ARP	fev/25
1.23	DIVERSAS	3.3.90.30.41	MATERIAL GRÁFICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 154.541,11	PREGÃO / ARP	fev/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



1.24	SESA	3.3.90.30.48	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO. VACINAS, MEDICAMENTOS E AFINS	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos diversos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Guaramiranga-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento animais junto a unidade castramóvel de responsabilidade da rede municipal de saúde do município	R\$ 25.000,00	PREGÃO / ARP	fev/25
1.25	DIVERSAS	3.3.90.30.99	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade de aquisição de peças e insumos pertinentes a manutenção de equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos aparelhos, vinculados as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 20.765,40	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
1.26	CULTURA	3.3.90.30.51	ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DA BIBLIOTECA	A atualização do acervo de uma biblioteca é uma atividade essencial para manter a relevância e a	R\$ 17.000,00	CD	abr/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				eficácia dos serviços prestados aos seus usuários			
1.27	DIVERSAS	3.3.90.30.29	INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA A FORMAÇÃO DE BANDA MARCIAL DA ETI PROFESSOR JÚLIO HOLANDA	A seleção e aquisição dos instrumentos adequados são passos fundamentais na formação e melhoria da banda marcial da ETI Professor Júlio Holanda. Cada instrumento desempenha um papel crítico na composição da banda, contribuindo para performances expressivas e bem-orquestradas. Investir nos instrumentos e na manutenção contínua deles ajudará a criar uma banda marcial vibrante e respeitada, fomentando o talento musical e a apreciação cultural entre os alunos.	R\$ 15.431,85	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.982.316,97</b>		
<b>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



2.1	SEDUC	3.3.90.30.51	MATERIAL DIDÁTICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material didático e paradidático, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população acadêmica livros de qualidade que contribuam para o crescimento e desenvolvimento social dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Guaramiranga garantindo melhoria do rendimento escolar, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais, aferidos por estado e união.	R\$ 123.950,00	PREGÃO / ARP	abr/25
2.2	STDS	3.3.90.32.15	MATERIAL / SERVIÇOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CESTA BÁSICA E KIT BEBÊ)	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais e serviços, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e desenvolvimento social do município de Guaramiranga desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 106.090,20	PREGÃO / ARP	abr/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



2.3	STDA	3.3.90.32.15	BENS OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS (KIT DE HIGIENE)	A distribuição de kits de higiene demonstrando engajamento comunitário e responsabilidade social pode fortalecer o laço entre a instituição organizadora e a população atendida, promovendo confiança e colaboração mútua. Portanto, a distribuição gratuita de kits de higiene é uma estratégia impactante e multidimensional de intervenção social, abrangendo saúde, dignidade, economia familiar e fortalecimento comunitário.	R\$ 18.230,40	PREGÃO / ARP	fev/25
2.4	STDA	3.3.90.32.15	MATERIAL / SERVIÇOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS)	locação de imóveis – demandam uma gestão integrada para assegurar a transparência e a eficácia na utilização dos recursos disponíveis, bem como para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.	R\$ 42.420,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
2.5	STDA	3.3.90.32.15	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Justifica-se a presente demanda, a prestação de serviços junto à famílias carentes que perdem seus entes e estes não detem capacidade financeira para realização de enterros	R\$ 10.622,30	SALDO / PREGÃO / ARP	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				dignos aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.			
2.6	SESA	3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS / MATERIAL HOSPITALAR PARA DOAÇÃO	Justifica-se a presente demanda, a doação de medicamentos junto à famílias carentes que não detem capacidade financeira para realização de tratamentos dignos, possibilitando assim tratamento adequado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 177.433,78	UNIFICADO AO ITEM 1.8	jan/25
<b>TOTAL</b>					R\$ <b>478.746,68</b>		
<b>SERVIÇOS COMUNS - PESSOA FÍSICA</b>							
3.1	DIVERSAS	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	Justifica-se a necessidade de locação de imóveis para fins de uso de órgãos da administração, possibilitando o funcionamento de vários departamentos e ou secretarias, indispensáveis para pelo funcionamento da administração pública.	R\$ 111.858,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



3.2	SEDUC	3.3.90.36.35	GEORREFÊNCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de rotas com uso de georrefenciamento de rotas escolares, buscando, utilização correta dos recursos provinentes do transporte escolar, mitigando possíveis riscos de rotas incompatíveis com a utilização diária.	R\$ 21.000,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
3.3	ADM	3.3.90.36.63	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	Justifica-se a necessidade da presente demanda, na obrigação legal de realização de perícias médicas para os servidores, afastados por licença médica, ou por invalidez.	R\$ 14.962,50	CREENCIAMENTO O	out/24
3.4	SEDUC	3.3.90.39.18	CONCERTO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	O conserto e manutenção de eletrodomésticos são serviços essenciais para prolongar a vida útil dos aparelhos, garantir a segurança no uso diário e proporcionar eficiência nas operações domésticas.	R\$ 1.552,50	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 149.373,00</b>		
<b>SERVIÇOS COMUNS - PESSOA JURÍDICA</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.1	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria contábil, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 314.636,40	ADITIVO / INEX	mar/25
4.2	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI SOBRE A LDO - LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de lei sobre a LDO - Lei de diretrizes orçamentárias, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município elabore leis em	R\$ 18.020,00	CD	mar/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				acordo com a legislação pátria.			
4.3	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI SOBRE A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de lei sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município elabore leis em acordo com a legislação pátria.	R\$ 12.650,00	CD	jul/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.4	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO PPA - PLANO PLURIANUAL -2026/2029	A elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 é uma medida essencial para garantir um planejamento estratégico eficaz que orienta a gestão pública com transparência, eficiência e participação social. Com a contratação de uma consultoria especializada, espera-se desenvolver um PPA robusto que atenda às demandas da população e promova o desenvolvimento sustentável do município.	R\$ 75.000,00	CP	jul/25
4.5	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLADORIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de controladoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 137.065,46	CP	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.6	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações, buscando, cumprimento da legislação pertinente e em especial a Lei nº 14.133/21, bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contratações públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 155.813,05	ADITIVO	dez/24
4.7	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria em convênio e captação de recursos buscando, cumprimento da legislação pertinente, no âmbito de prestação de contas de convênios, contrato de repasse, ou quaisquer outros tipos de transferências voluntárias, oriundos da união ou estado e bem como assessorar o município na captação dos recursos, contribuindo para que o	R\$ 113.022,00	ADITIVO	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				município atinja as metas e objetivos.			
4.8	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ELABORAÇÃO DO PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto s secretaria responsável pelo planejamento das contratações em cumprimento da legislação pertinente e em especial no no inciso VII, do art. 12 Lei nº 14.133/21, que versa o plano de contratações anual, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 15.370,00	CD	abr/25
4.9	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento juridico brasileiro, possibilitando assim o patrocínio de defesas em	R\$ 225.678,00	ADITIVO - INEX	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				nome do município, em qualquer esfera da justiça, tribunais de contas, ministério público, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.			
4.10	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a matéria, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 145.022,92	PREGÃO	set/24
4.11	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria tributária, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a área tributária, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 61.692,00	ADITIVO	mai/25





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.12	DIVERSAS	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE AR	Oxigênio medicinal é utilizada em tratamentos domiciliares de pacientes, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município e pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio em uso contínuo para manutenção da vida, o não suprimento dos gases medicinais expõe a paciente em situações de emergência e urgência médica ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.	R\$ 32.000,00	ADITIVO	out/24
4.13	SESA	3.3.90.39.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de equipamentos médico, hospitalar e odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos	R\$ 47.745,71	ADITIVO	dez/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				equipamentos, evitando paralização de ações de interesse público.			
4.14	DIVERSAS	3.3.90.39.19	LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a lavagens e lubrificação, preservando assim a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 290.535,73	ADITIVO	jan/25
4.15	DIVERSAS	3.3.90.39.19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos	R\$ 64.387,94	ADITIVO / ADESÃO / ARP	ago/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.			
4.16	DIVERSAS	3.3.90.39.20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a comunicação social para atender as necessidades da administração, e tem como justificativa basilar, garantir que as ações sejam tornadas públicas, atingindo assim o interesse público.	R\$ 39.498,00	ADITIVO	jan/24
4.17	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (MANUTENÇÃO DE ESTRADAS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de estradas para atender as necessidades dos municípios, em trafegar com segurança nas estradas vicinais do município e tem como justificativa basilar, visando a plena trafegabilidade dos trechos municipais, atingindo assim o interesse público.	R\$ 198.299,45	ADITIVO / ADESÃO / ARP	nov/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.18	DIVERSAS	3.3.90.39.23	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guaramiranga, visando munir as instituições de tais itens, uma vez que o município realiza diversos eventos culturais e esportivos durante o ano, buscando manter as tradições culturais e esportivas do município.	R\$ 852.449,36	ARP	abr/25
4.19	DIVERSAS	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 2.727,17	CD	DURANTE O EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.20	SEDUC	3.3.90.39.98	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	Justifica-se a necessidade da presente visa o fornecimento de transporte, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Guaramiranga, garantindo melhoria do rendimento escolar e durante o trajeto (casa-escola), bem como, pretende-se a diminuição da evasão escolar, possibilitando acesso igualitário a rede de ensino.	R\$ 655.250,26	ADITIVO	jun/25
4.21	DIVERSAS	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário das unidades administrativas.	R\$ 763.157,27	INEX	jan/25
4.22	DIVERSAS	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário das unidades administrativas.	R\$ 261.069,87	INEX	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.23	DIVERSAS	3.3.90.39.90	PUBLICIDADE OFICIAL	<p>Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.</p>	R\$ 236.193,25	<b>PREGÃO</b>	jan/25
4.24	DIVERSAS	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	<p>Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de veículos diversos, para atendimento a diversas secretarias, para utilização em diversas ações de atendimento a sociedade, buscando sempre atingir o interesse público.</p>	R\$ 409.506,84	<b>ADITIVO</b>	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.25	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO PIPA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de caminhões tipo pipa, para atendimento a secretaria de agricultura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, em especial aos agricultores, bem como a pessoas de baixa renda que necessitam de água potável, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 94.374,00	PREGÃO / ADITIVO	jan/25
4.26	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.79	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO AO TRANSITO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a segurança e apoio ao trânsito, por questões de segurança pública, bem como manutenção da cidade organizada no âmbito da organização viária tornando-a agradável, mitigando assim riscos de acidentes e infrações de trânsito, entre outras questões de interesse público.	R\$ 222.428,80	TP / ADITIVO	dez/24
4.27	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.78	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a limpeza urbana, por questões de saúde pública, bem como manutenção da cidade limpa, tornando-a agradável, mitigando assim	R\$ 1.987.302,93	CP / ADITIVO	nov/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				proliferação de animais, contaminação do solo, entre outras questões de interesse público.			
4.28	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.43	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção do parque de iluminação pública, por questões de segurança pública, bem como manutenção da cidade iluminada tornando-a agradável, mitigando assim riscos de insegurança, entre outras questões de interesse público.	R\$ 365.824,29	TP / ADITIVO	mai/25
4.29	SESA	3.3.90.39.78	LIXO HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a recolhimento e destinação do lixo hospitalar, por questões de saúde pública, bem como manutenção do hospital e unidades, limpos, tornando-a agradável, mitigando assim proliferação de contaminações, contaminação do solo, entre outras questões de interesse público.	R\$ 18.000,00	CD	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.30	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.05	FICALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção do parque de iluminação pública, por questões de segunança pública, bem como manutenção da cidade iluminada tornando-a agradável, mitigando assim riscos de insegurança, entre outas questões de interesse público.	R\$ 20.907,00	CD	fev/25
4.31	DIVERSAS	3.3.90.39.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manuteção de aparelhos de refrigeração e bem como itens que compõem a linha branca para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 15.207,40	CD	fev/25
4.32	DIVERSAS	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de seleção de profissionais para provimentos de vagas temporárias no serviço público municipal.	R\$ 4.560,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.33	FINANÇAS	3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de capacitação de servidores, contribuindo na melhoria das atividades desenvolvidas na administração municipal.	R\$ 6.108,80	INEX	DURANTE O EXERCÍCIO
4.34	SESA	3.3.90.39.11	EXAMES LABORATORIAIS	Justifica-se a presente demanda em razão da necessidade de prestar serviços de saúde aos municípes, no âmbito de serviços a rede do sus do município.	R\$ 116.514,58	CREDENCIAMENTO / ADITIVO	jun/25
4.35	SESA	3.3.90.39.50	EXAMES DE IMAGEM	Justifica-se a presente demanda em razão da necessidade de prestar serviços de saúde aos municípes, no âmbito de serviços a rede do sus do município.	R\$ 171.568,98	UNIFICADO AO ITEM 101	jul/25
4.36	SEDUC	3.3.90.39.78	DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	Justifica-se a demanda, na necessidade de proteção de pragas nas instituições de ensino do município, mitigando assim a proliferação de doenças, bem como, diminuindo assim os custos de manutenção.	R\$ 13.000,00	CD	CONF. DEMANDA
4.37	SEDUC	3.3.90.39.79	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE QUADROS BRANCOS	MANUTENÇÃO DAS SALAS DE AULA EM	R\$ 15.000,00	CD	CONF. DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO			
4.38	DIVERSAS	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 50.772,92	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
4.39	SEMA	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO ÁGUA AOS MUNICÍPIES	R\$ 40.797,39	PE / ADITIVO	jun/25
4.40	ADM	3.3.90.39.05	DIGITAÇÃO E ENVIO DA DIRF E RAIS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, possibilitando o a digitação e envio da DIRF e RAIS, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 10.500,00	CD	CONF. DEMANDA
4.41	SEFIN	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A CREDORES	Justifica-se a demanda, em virtude da necessidade de assessoria visando recuperação de créditos junto a credores junto ao erário público municipal, visando manutenção do cumprimento da legislação tributária.	R\$ 8.292,60	TP / ADITIVO	nov/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.42	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE ENGENHARIA	Justifica-se a demanda, em virtude da necessidade de assessoria de engenharia, visando elaboração de projetos, fiscalização de obras, fiscalização de empreendimentos no âmbito do município.	R\$ 65.520,00	CD	dez/24
4.43	STDS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE GESTÃO DA STDS	Justifica-se a demanda, em virtude da necessidade de assessoria de gestão ligada a secretaria de trabalho e assistência social, visando alinhamento das atividades da secretaria as necessidades da sociedade.	R\$ 35.679,60	CD	CONF. DEMANDA
4.44	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	Justifica-se a demanda, em virtude da necessidade de assessoria pedagógica o ligada a secretaria de educação, visando alinhamento das atividades da secretaria as necessidades da sociedade.	R\$ 52.579,80	TP - ADITIVO	fev/24
4.45	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE TOPOGRAFIA	Justifica-se a demanda, em virtude da necessidade de assessoria de engenharia, visando elaboração de projetos, fiscalização de obras, fiscalização de empreendimentos no âmbito do município.	R\$ 35.750,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.46	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE COMPRAS	Justifica-se a demanda, em virtude da necessidade de assessoria ao setor de compras, visando elaboração acompanhamento técnico nas fases de precificação de bens, serviços.	R\$ 32.544,00	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
4.47	SESA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO ANIMAL DE CANINOS E FELINOS	A presente demanda se faz necessária visando promover e estruturar as atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos no município de Guaramiranga-CE. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), existem mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre eles, cães e gatos. Animais abandonados pelas cidades acabam se transformando em sério problema de saúde pública, pois gera reprodução desordenada, ocasiona iminentes ataques ou mordidas e transmissão de zoonoses para humanos	R\$ 56.500,00	CREDENCIAMENT O	ago/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.48	SESA	3.3.90.39.50	ESPECIALIDADES MÉDICAS (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS)	Justifica-se a presente demanda em razão da necessidade de prestar serviços de saúde aos municípes, no âmbito de serviços a rede do sus do município.	R\$ 93.912,00	CREDENCIAMENTO	jul/25
4.49	DIVERSOS	3.3.90.39.79	CERTIFICADO DIGITAL	A contratação de certificados digitais é uma ação fundamental para assegurar a segurança, a autenticidade e a eficiência nos processos administrativos da administração pública. Com esta iniciativa, espera-se não apenas melhorar a segurança das informações, mas também promover a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.	R\$ 3.642,75	CD	DURANTE O EXERCÍCIO
4.50	FINANÇAS	3.3.90.39.79	COBRANÇA IPTU - APOIO NA ENTREGA	Apoiar a entrega das cobranças do IPTU de forma eficaz é fundamental para a arrecadação fiscal e a sustentabilidade financeira dos municípios. Ao assegurar que todos os proprietários de imóveis recebam suas cobranças, os municípios não apenas garantem uma fonte essencial de receita, mas	R\$ 20.010,00	CD	CONF. DEMANDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				também promovem uma cultura de responsabilidade fiscal entre os cidadãos.			
4.51	GABINETE	3.3.90.39.79	CONFECÇÃO DE MÓVEIS	A confecção de móveis para a administração pública é uma ação essencial para garantir a funcionalidade, conforto e eficiência dos espaços de trabalho e atendimento à população. Com esta proposta, espera-se não apenas proporcionar melhoria nas condições de trabalho e atendimento, mas também valorizar o ambiente público.	R\$ 9.240,00	NÃO SE APLICA	DURANTE O EXERCÍCIO
4.52	SEDUC	3.3.90.39.79	SERVIÇOS TÉCNICOS	A contratação de serviços técnicos profissionais é uma estratégia essencial para assegurar a qualidade e a eficácia em diversas áreas de atuação, abrangendo setores como engenharia, informática, saúde, consultoria, arquitetura, entre outros. Esses serviços são fundamentais para a	R\$ 30.420,00	CD	jul/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				realização de atividades complexas que exigem conhecimento especializado e que vão além da capacidade interna da organização.			
4.53	SEDUC	3.3.90.39.66	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	A contratação de serviços de cartório é uma ação necessária para garantir a legalidade, a eficiência e a transparência nas operações da administração pública. Com essa proposta, espera-se aprimorar a gestão documental e garantir que a administração atue em conformidade com as normas legais, beneficiando toda a comunidade.	R\$ 2.880,02	NÃO SE APLICA	DURANTE O EXERCÍCIO
4.54	GABINETE	3.3.90.39.79	CONFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	A confecção de equipamentos esportivos é um setor vital que apoia a prática de atividades físicas e esportivas. A produção de equipamentos de qualidade não apenas assegura o desempenho e a segurança dos atletas, mas também promove uma	R\$ 5.855,34	NÃO SE APLICA	DURANTE O EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				cultura de saúde e bem-estar na sociedade.			
4.55	GABINETE	3.3.90.39.05	SERVIÇO TÉCNICO NO ESTUDO DO ARQUIVO PÚBLICO	A contratação de serviços técnicos para o estudo e aprimoramento do arquivo público é indispensável para assegurar a gestão eficiente e moderna dos documentos administrados pelo município. Com esta iniciativa, espera-se não apenas preservar a memória histórica local, mas também otimizar as operações administrativas e aumentar a transparência governamental.	R\$ 18.480,00	CD	CONF. DEMANDA
4.56	DIVERSOS	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A locação de máquinas e equipamentos oferece diversas vantagens estratégicas tanto para empresas quanto para instituições públicas e privadas. Primeiramente, ela proporciona uma significativa redução de custos iniciais. Em vez de realizar um grande investimento na compra de	R\$ 47.298,35	CD	DURANTE O EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				equipamentos, que pode impactar severamente o fluxo de caixa, as organizações podem optar pela locação, garantindo acesso imediato às ferramentas necessárias para suas operações sem comprometer seu orçamento.			
4.57	INFRAESTRUTUR A	3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE ARQUITETO	Os serviços de arquitetura são essenciais não apenas para a construção de estruturas físicas, mas também para a criação de ambientes que atendam às necessidades estéticas, funcionais e sociais das comunidades. A atuação do arquiteto vai muito além do desenho; envolve planejamento, gestão, inovação e atenção aos detalhes em cada fase do projeto.	R\$ 61.731,03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



4.58	DIVERSOS	3.3.90.39.79	GERENCIAMENTO DE FROTA	O gerenciamento de combustível é uma prática essencial para qualquer organização que dependa de frotas ou equipamentos movidos a combustível. Implementar um sistema eficaz de gerenciamento não só economiza dinheiro, mas também melhora a eficiência operacional e ajuda a cumprir metas ambientais.	R\$ 1.859.415,65	<b>PREGÃO / ADITIVO</b>	dez/24
4.59	CULTURA	3.3.90.32.99	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Fomentar a cultura, através da arte e desenvolvimento	R\$ 35.100,00	<b>CD</b>	jan/25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.754.508,9 0</b>		
<b>PASSAGENS</b>							
4.60	DIVERSAS	3.3.90.33.01	PASSAGENS E HOSPEDAGEM	A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade do fornecimento de passagens aéreas e hospedagem para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para reuniões de trabalho, seminários, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional, bem como a captação de recursos em	R\$ 70.528,46	<b>PREGÃO / ADITIVO</b>	out/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				diversos órgãos estaduais e federais			
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 70.528,46</b>		
<b>GESTÃO SAÚDE - OSC</b>							
5.1	SESA	3.3.50.43.99	GESTÃO SAÚDE - OSC	A parceria com uma Organização da Sociedade Civil para a gestão dos serviços de saúde representa uma oportunidade de transformar profundamente a qualidade e eficiência do atendimento à população. Com esta iniciativa, espera-se não apenas melhorar os serviços existentes, mas também inovar na maneira como a saúde pública é prestada, sempre com foco nas necessidades da comunidade.	R\$ 1.878.411,34	<b>CREDENCIAMENT O</b>	R\$ 45.627,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.878.411,34</b>		
<b>LEIS DE FOMENTO A CULTURA</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



6.1	CULTURA		LEIS DE FOMENTO A CULTURA	As leis de fomento à cultura desempenham um papel crucial no fortalecimento da produção e difusão cultural. Ao proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento artístico, essas leis ajudam a consolidar uma rica e diversa cena cultural, essencial para o bem-estar social e o crescimento econômico das sociedades.	R\$ 56.927,43	EDITAIS DE FOMENTO	CONF. LEIS
					<b>R\$ 56.927,43</b>		
<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC</b>							
7.1	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CONTÁBIL, LICITAÇÃO E COMPRAS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de contabilidade, licitação e compras para atender as necessidades da secretaria de finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 83.538,00	PREGÃO / ADITIVO	out/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



7.2	FINANÇAS	3.3.90.40.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARE ALMOX. FOPAG, E PATRIMONIO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de almoxarifado, folha de pagamento e patrimônio para atender as necessidades da secretaria de finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 30.011,80	PREGÃO / ADITIVO	out/24
7.3	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CESTA DE PREÇOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da unidade de arrecadação tributária do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 9.198,00	CD	jan/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



7.4	GABINETE	3.3.90.40.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DE TRANS.	<p>Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software que atenda os requisitos da lei de acesso a informação, em atendimento as necessidades do gabinete da prefeita do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.</p>	R\$ 28.366,80	CD	jan/25
7.5	GABINETE	3.3.90.40.11	SITE OFICIAL	<p>Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais,</p>	R\$ 17.556,00	CD	jan/25





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.			
7.6	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (TRIBUTOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da unidade de arrecadação tributária do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 83.538,00	PREGÃO / ADITIVO	set/24
7.7	DIVERSAS	3.3.90.40.57	PROVEDOR DE INTERNET	Justifica-se a presente demanda, uma vez a necessária a utilização de internet para as diversas ações, em todas as unidades administrativas do município, garantindo assim o pleno funcionamento dos órgãos e o atendimento a	R\$ 50.582,89	CD	abr/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				sociedade, garantindo assim o interesse público.			
7.8	SESA	3.3.90.40.11	SISTEMA GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Considerando a Política Nacional de Atenção Básica -PNAB, disposta no Anexo XXLL da Portaria de Consolidação no 2/GM/S, de 28 de setembro de 2017, considerando a necessidade da operacionalização da estratégia e-SUS AB por meio da utilização do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão, conforme dispõe o an. 36 da Portaria de Consolidação no 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, considerando ainda a Portaria 2983, de 11 de novembro de 2019 que institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária de Saúde - Informatiza que remunera os municípios com	R\$ 52.547,76	CD	fev/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				processos assistenciais informatizados no âmbito da atenção primária.			
7.9	DIVERSAS	3.3.90.40.90	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Faz-se necessária a presente demanda, a necessidade de pessoal qualificado e equipamentos adequados para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento, garantindo o a preservação da integridade dos documentos públicos.	R\$ 169.893,36	CP	nov/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



7.10	DIVERSAS	3.3.90.40.17	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 105.967,42	PREGÃO	jan/24
7.11	DIVERSAS	3.3.90.40.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 159.482,57	PREGÃO	jan/24
7.12	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO	Justifica-se a demanda, em razão de necessidade de controle da jornada de trabalho dos servidores do município.	R\$ 24.961,01	CD	dez/24
7.13	SEDUC	3.3.90.40.11	SISTEMA GESTÃO MERENDA ESCOLAR	Justifica-se a demanda, em razão de necessidade de controle e gerenciamento dos gêneros alimentícios	R\$ 13.000,00	CD	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



				da merenda escolar do município.			
7.14	SEFIN	3.3.90.40.11	SISTEMA ACESSO REMOTO	Justifica-se a demanda, em razão de necessidade de utilização dos sistemas integrados, em órgãos da administração.	R\$ 16.536,00	CD	mar/25
					<b>R\$ 845.179,60</b>		
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>							
8.1	DIVERSAS	4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura as unidades administrativas do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos munícipes.	R\$ 985.609,22	PREGÃO / ARP	jun/25
8.2	DIVERSAS	4.4.90.52.00	VEÍCULO	Justifica-se a demanda, em razão da necessidade de transporte de funcionários, visando atendimento das necessidades diárias dos setores vinculados a secretaria.	R\$ 75.000,00	PREGÃO	CONF. CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



8.3	SAÚDE	4.4.90.52.00	VEÍCULO AMBULÂNCIA	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de veículos de resgate e remoção junto a secretaria de saúde do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores e usuários, e assim garantir atendimento de qualidade aos munícipes.	R\$ 163.750,00	PREGÃO	CONF. CONVÊNIO
					R\$ 1.224.359,22		
<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>							
9.1	INFRAESTRUTUR A	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	Manter em plenas condições de trafegabilidade, buscando segurança, qualildade de vida dos municípes e turistas.	R\$ 909.277,02	CP	mar/25
9.2	GABINETE	4.4.90.51.00	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EQUIP ESPORTIVOS	Manter em plenas condições de uso, buscando segurança, qualildade de vida dos municípes praticantes de atividades esportivas.	R\$ 70.000,00	CP	CONF. DEMANDA
9.3	INFRAESTRUTUR A	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DE MALHA DE PAVIMENTAÇÃO	Manter em plenas condições de trafegabilidade, buscando segurança, qualildade de vida dos municípes e turistas.	R\$ 448.931,73	CP	mar/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



9.4	INFRAESTRUTUR A	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - LINHA DA SERRA	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de urbanização, contribuindo para geração de empregos através da atividade turística.	R\$ 1.269.641,23	CP	EM EXECUÇÃO
9.5	INFRAESTRUTUR A	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE - LINHA DA SERRA	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de urbanização, contribuindo para geração de empregos através da atividade turística.	R\$ 1.870.041,49	CP	CONF. CONVÊNIO
9.6	INFRAESTRUTUR A	4.4.90.51.00	URBANIZAÇÃO DO PICO ALTO	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de urbanização, contribuindo para geração de empregos através da atividade turística.	R\$ 3.385.738,24	CP	CONF. CONVÊNIO
9.7	INFRAESTRUTUR A	4.4.90.51.00	REFORMAS DE PRAÇAS - DIVERSAS	Manter em plenas condições de urbanização, buscando segurança, qualidade de vida dos munícipes e turistas.	R\$ 75.000,00	CP	CONF. CONVÊNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



9.8	DIVERSAS	4.4.90.51.00	REFORMA E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DO PODER PÚBLICO	As reformas e manutenções de unidades do poder público são fundamentais para garantir que os espaços destinados ao atendimento da população estejam em condições adequadas de funcionamento. Esses serviços não apenas asseguram a longevidade das estruturas, mas também promovem a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.	R\$ 537.809,02	CP	CONF. CONVÊNIO
9.9	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO 2ª ETAPA MERCADO PÚBLICO	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de infraestrutura, contribuindo para geração de empregos através da atividade econômica e turística.	R\$ 1.237.150,83	CP	CONF. CONVÊNIO
9.10	MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	OBRAS E DRENAGEM	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de infraestrutura, contribuindo para geração de empregos através da atividade econômica e turística.	R\$ 97.755,30	CP	CONF. CONVÊNIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



9.11	SESA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	A construção de uma Academia de Saúde representa uma ação estratégica e fundamental para a promoção do bem-estar físico e mental da população, alinhando-se às diretrizes de saúde pública e qualidade de vida. Essa iniciativa traz uma série de benefícios significativos, tanto para a comunidade local quanto para a gestão pública.	R\$ 41.635,62	CP	CONF. CONVÊNIO
					R\$ 9.942.980,47		
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$ 28.383.332,06		